



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1548

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1548

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.407, de 20 de outubro de 2022.

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE CREDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do parágrafo único do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.882, de 08/07/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente exercício, a suplementação do Crédito Especial, autorizado pela Lei Municipal acima mencionada, no valor de R\$.352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais), para atender à seguinte programação:

Órgão: 02 - Executivo
Unidade: 09 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 - Assistência Social
08244 - Assistência Comunitária
082440050 - Gestão de Assistência Social
082440050.2.057 - Atendimento do CRAS
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos: 02 - Estado (Código Aplicação 500.008)
Ficha: 418
Valor: R\$.352,00

Artigo 2º - O recurso necessário à abertura de crédito de que trata o art. 1º, decorre de excesso de arrecadação, conforme o disposto no inciso II, paragrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 20 de outubro de 2022.

Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

Maria Celia Pironi Andrade
Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

EDITAL Nº 59/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019 de 16/09/2020.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DE

REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI.

3º TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento de Aditamento de contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob nº 45.343.969/0001-01, sediada nesta cidade de Pirangi/SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, **ANGELA MARIA BUSNARDO**, simplesmente denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a Empresa **SAMUEL ALVES DE SOUZA PRÓTESE DENTARIA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.906.058/0001-10, sediada na cidade de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, à Rua Campos Sales, 204, Centro, representada por seu proprietário **SAMUEL ALVES DE SOUZA**, já qualificado no contrato, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo na melhor forma de direito, alterar a **CLÁUSULA 2 DO PREÇO E DO PAGAMENTO E CLAUSULA 6 DO PRAZO**, nas condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Clausula 2 DO PREÇO E DO PAGAMENTO, passa a vigir com a seguinte redação, com a concessão do INPC em 7,19%:

Cláusula segunda - O valor unitário será de:

Item 1 - R\$ 187,58 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) por prótese;

Item 2 - R\$ 278,69 (duzentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos) por prótese.

Com a concessão do referido índice o estimado anual será de R\$ 99.685,32 (noventa e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

A Cláusula 6 DO PRAZO, passa a vigir com a seguinte redação:

Cláusula Sexta

“O prazo de duração do presente Contrato será por mais 12 (doze) meses, com início no dia 10/10/2022 e término no dia 09/10/2023”.

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 10 de Outubro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

SAMUEL ALVES DE SOUZA PRÓTESE DENTARIA - ME
SAMUEL ALVES DE SOUZA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) SILVANA BENEDITA FÂNCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1548

Página 3 de 3

RG nº 15.320.084

2) PEDRO JESUS FERNANDES

RG nº 10.395.648

.....